



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Declara o evento religioso “Sergipe no Altar”, Bem de Interesse Cultural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada Bem de Interesse Cultural o evento religioso “Sergipe no Altar”, na forma do §1º do art. 9º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 23 de outubro de 2024.

Doutor Samuel
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar Bem de Interesse Cultural o evento religioso “Sergipe no Altar”.

Cumprindo a missão de evangelizar através da música cristã, o Projeto Sergipe no Altar, organizado pelo Pastor Heleno Silva, completou 24 anos de existência. Segundo Pr Heleno, Sergipe no Altar é o maior projeto de evangelização do estado e reúne milhares de pessoas em várias cidades sergipanas: *“Graças a Deus é um projeto que só cresce, arrebanhando jovens e adultos para uma nova vida e renovando a fé daqueles que já creem”*, relata Heleno.

Esse evento tem grande representatividade no segmento gospel e funciona dando incentivo para os cantores e artistas evangélicos de Sergipe.

Além de promover o evento que reúne cantores gospel da terra e grandes nomes do cenário nacional, o Projeto conta com programa de rádio, transmitido nas regiões de Aracaju, Nossa Senhora da Glória, Estância, Propriá, Porto da Folha e Canindé de São Francisco, com intuito de levar mensagens e reflexões religiosas, além de diversas informações voltadas ao público em geral e em especial às famílias. Segundo os organizadores do programa: *“O programa Sergipe no Altar leva mensagens de conforto ao povo através da palavra de Deus. Temos boas músicas e nosso estilo pode ser assistido por todo público desde crianças até os mais idosos”*.

Durante esse tempo, o Sergipe no Altar reuniu milhares de pessoas, percorrendo os municípios de Aracaju, São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana, Lagarto, Aquidabã, Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Boquim, Santo Amaro das Brotas, Maruim, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, Estância, Tobias Barreto, Maruim, Rosário do Catete, Pirambu, entre outros.

Portanto, ante ao evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão de sua importância, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 23 de outubro de 2024.

Doutor Samuel
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 23/10/2024 09:31

Checksum: **3D6D4E11CB021132A5C629EF3337E242C2DDF03414C05569FB9FEFB9DB38CA39**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.